



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 464/2024
(DE 12 DE ABRIL DE 2024)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:


CONCEDER,

Art. 1º - PRISCILA WINZIMARILYN CALISTO DE JESUS SILVA, portador(a) do CPF nº 028.XXX.XXX-36, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Saúde, a Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal